

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 101.668

REGISTRO DE IMOVEIS

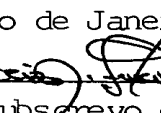

REGISTRO GERAL

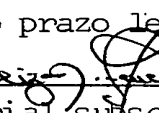
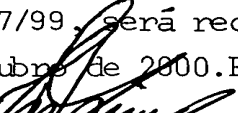
LIVRO N.º 02

FLS. 52.971

MATRÍCULA N.º 44.601

DATA 9-10-2000

Imovel constituido de um prédio residencial, com a área de 99,37m2, de nº163 da // rua N.Sra de Fátima, e respectivo lote 1603 da Quadra nº66 do loteamento PRAIA // DOS COQUEIROS, em zona urbana do primeiro distrito deste Municipio de Araruama, // com a área de 578,54m2, medindo 10,00m de frente; 15,70m de esquina; 20,00m de fundos; 20,00m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo; confrontando nos fundos // com parte do lote 1601, à direita com a rua 43; à esquerda com o lote 1602; TRANS- // CRIÇÃO ANTERIOR no livro 3-N sob o nº15.782, neste registro. PROPRIETÁRIOS: // MANOEL DE AZEREDO AZEVEDO, português, casado pelo regime da comunhão universal de // bens, economista, CI.01301131-7, do IFP/RJ, de 18-3-1987, CPF nº010.759.427/72, e sua // mulher WILMA DA SILVA AZEVEDO, brasileira, do lar, CI.2155763, do IFP/RJ, de 18-7-66, // e CPF nº011.074.367/96, residente na Avenida Lúcio Costa, 3626, aptº501, Barra da // Tijuca, Rio de Janeiro. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 09 de outubro de // 2000. Eu,  oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu,  oficial subscrevo e assino.

R.1.-44.601.-Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda // de imóvel residencial sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vincu- // culada do FGTS, de nº4.0179.0017738-7, datado de 4 de outubro de 2000, o imóvel da // presente matrícula, foi adquirido por JUSSARA POMPILIO DO AMARAL, brasileira, casa- // da com comunhão parcial de bens, do lar, CI.3421034, do IFP/RJ, de 30-01-75, e CPF // 523.207.157/20, e seu marido MARCUS VINICIUS DE LACERDA FERREIRA, brasileiro, co- // merciante, CI.nºM-775331, do SSP/MG, e CPF nº606.545-037/53, residentes na rua Coun- // try Club dos Engenheiros, 184, Rio do Limão, em Araruama-RJ; por compra feita a // MANOEL DE AZEREDO AZEVEDO E S/M WILMA DA SILVA AZEVEDO, já qualificados; pelo va- // lor de R\$25.000,00, que no ato do contrato os vendedores declararam ter recebido // da seguinte forma R\$25.000,00, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por conta e ordem // dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vincu- // lada do fundo de garantia de Tempo de Serviço-FGTS dos compradores, operação essa // realizada na conformidade das instruções pertinentes ao sistema financeiro da Ha- // bitação-SFH; pelo que dão plena quitação.-SEM CONDIÇÕES. Compareceu no ato do // contrato como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancá- // rio Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04;. Foram me- // apresentadas as certidões negativas de praxe exigidas por lei, e o imposto de // transmissão inter-vivos, rec. ao Banerj através da guia 1753/2000; que ficam arqui- // vados neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$282,57 (tabela 05 ato 01) rec. // ao Banerj através da guia 2228.0 recolhimento da Lei Estadual 3217/99, regulamen- // tada pelo AEC nº027/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. // Araruama, 09 de outubro de 2000. Eu,  oficial substituta mat.06/2575, // datilografei. Eu,  oficial subscrevo e assino.

Vide Protocolo nº 118.328 de 23/01/19 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

Vide Protocolo nº 188.992 de 10/06/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) - **AV.02**

Av.02 - 44.601: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 10/06/2019, onde consta a Execução Fiscal da RJ - 1ª Vara Cível de Araruama, protocolo n.º 201906.1012.00833359-IA-110, processo n.º 00125707620088190052, Código HASH: 88e0.8658.d7f1.ecab.4b77.3de1.67ee.d514.741a.2366, prenotado sob o n.º 188.992, em 10/06/2019, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MARCUS VINICIUS DE LACERDA FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 606.545.037-53.** Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Ates Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 21 de junho de 2019. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECXF86857-KKT)

Luiz Carlos Oliveira
Substituto
Art. 20, § 5. Lei 8935/94
CAD/CGJ nº 94/19820
PART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

Vide Protocolo nº 204.856 de 07/02/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) **Cancelamento em 15/06/22**
Vide Protocolo nº 204.141 de 15/06/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) - **AV.03**

Av.03 - 44.601: DIVÓRCIO: Nesta data, através do requerimento firmado por Jussara Pompílio do Amaral, datado de 15/06/2022, prenotado sob o n.º 204.141, em 15/06/2022, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1.º Distrito de Araruama - RJ, matrícula n.º 0925280155_1996_2_00005_100_0002549_45, em 04/02/2022, cujo o casamento foi realizado em 11/10/1996, na qual consta averbado o divórcio sentença transita em julgado em 28/08/2008 - autos n.º 2007.052.011630-9, **fica averbado o divórcio do ex-casal MARCUS VINICIUS DE LACERDA FERREIRA e JUSSARA-POMPILIO DO AMARAL** Araruama, 07/07/2022. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EECL 66146 BPR)

Thaiana Gomes da Silva
Substituto
CAD/CGJ nº 94/16896
PART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

R.04 - 44.601: PENHORA: Nesta data, através do Mandado de Penhora e Avaliação n.º MCV.0802-090040-4/2015, datado de 03/02/2015, Auto de Penhora datado de 13/06/2023, Certidão Positiva datada de 13/06/2023, e Mandado n.º 510010237367, datado de 28/04/2023, expedidos pela 02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, Processo n.º 0000012-14.2006.4.02.5108 (2006.51.08.000012-5), prenotados sob o n.º 171.147, em 03/09/2015, onde figura como **Parte Autora: UNIÃO FEDERAL**; e como **Parte Ré: JUSSARA-POMPILIO DO AMARAL**, inscrita no CPF sob o n.º 523.207.157-20, procedo ao registro da **PENHORA sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 10.207,56**, atualizado até 11/01/2006. **Certifico que de acordo com o §1º do art. 53 da Lei n.º 8.212/91, este imóvel fica GRAVADO DE INDISPONIBILIDADE.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título = valor de R\$ 10.207,56. Araruama, 11/08/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino [assinatura]. (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEOK 66295 AQR)